



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 49, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA PRAZO DE MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais prorrogou as medidas sanitárias e de distanciamento social do protocolo da Onda Roxa do 'Programa Minas Consciente para a macro região do Triângulo Sul, DECRETA:

Art. 1º - As medidas sanitárias e de distanciamento social adotadas pelo Decreto Municipal 041/2021 ficam prorrogadas para o dia 04 de abril de 2021, ocasião em que se consultará a posição do Governo de Minas Gerais sobre o protocolo da onda roxa para a macrorregião do triângulo sul.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,
Aos 25 de março de 2021


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 25 / março / 2021
Francine Paula Farias Bense